

## SEÇÃO 1

Não houve publicação.

## SEÇÃO 2

### PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001395/2012-05, resolve No- 89 – **DISPENSAR** MARLON MOCHNACZ, Advogado da União, matrícula Siape 2357526, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Tocantins, código DAS 101.4, a contar de 15 de fevereiro de 2012.

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001395/2012-05, resolve No- 90 – **DESIGNAR** RUY CESAR KLEGEN DE CARVALHO, Advogado da União, matrícula Siape 1565654, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Tocantins, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimento legais ou regulamentares e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 15 de fevereiro de 2012.

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o inciso I do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e em conformidade com a alínea "a", inciso I do item 2 da IN SAF nº 10, de 1993, resolve Nº 91 - Colocar à disposição o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado: DANIELA FERREIRA MARQUES Matrícula Siape 1552935 Cargo: Advogada da União Para: Casa Civil da Presidência da República, na Subchefia para Assuntos Jurídicos Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico - DAS 102.3 Amparo legal: inciso I do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.001458/2012-15

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001605/2012-57, resolve Nº 92 – **LOTAR** IVAN SANTOS NUNES, Advogado da União, matrícula Siape 1557385, na Consultoria Jurídica do Ministério da Educação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PORTARIA Nº 94, DE 1º DE MARÇO DE 2012

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001639/2012-41, resolve **LOTAR** SABRINA FONTOURA DA SILVA, Advogada da União, matrícula Siape 1578162, no Departamento de Gestão Estratégica.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

## PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.000442/2012-25, resolve Nº 165 - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 74, de 26 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 3, do dia 30 de janeiro de 2012, relativa à dispensa, a pedido, da Procuradora Federal ALINE AMARAL ALVES, matrícula SIAPE nº 1553492, do encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Federal no Estado do Pará, na cidade de Belém/PA.

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.000442/2012-25, resolve: Nº 166 - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 75, de 26 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 3, do dia 30 de janeiro de 2012, relativa à designação do Procurador Federal ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO, matrícula SIAPE nº 1287195, para o encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Federal no Estado do Pará, na cidade de Belém / PA.

ANTONIO ROBERTO BASSO

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2012

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000668/2012-56, resolve Nº 171 - Conceder aposentadoria voluntária a WILMA RIBEIRO BASTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 6160896, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 62306, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000195/2012-97, resolve Nº 172 - Conceder aposentadoria voluntária a JORGE ZENEDE PUREZA PINHEIRO, matrícula SIAPE 0957505, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 555517, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00490.003850/2011-56, resolve Nº 173 - Conceder aposentadoria voluntária a ELIANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0334492, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 258175, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2012 - UASG 110161**

Nº Processo: 00404012234201118 . Objeto: Contratação de serviços postais, telemáticos convencionais e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais e serviços de encomenda, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito nacional, objetivando atender às necessidades da Advocacia-Geral da União. Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Atender às necessidades da AGU em âmbito nacional. Declaração de Dispensa em 28/02/2012 . MARIA APARECIDA VIEIRA BEDAQUI . Superintendente de Administração no DF Substituta . Ratificação em 29/02/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 7.000.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0007-07 EMPRESA B RASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. (SIDECE - 01/03/2012) 110161-00001-2012NE800113

##### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2012**

A Pregoeira Oficial da SAD-DF/SGA torna público o resultado de julgamento do Pregão nº 8/2012 declarando vencedora do certame a proposta da empresa VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ nº 04875833/000157. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. MARIA JOSE TOSTA (SIDECE - 01/03/2012) 110161-00001-2012NE800113